



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-08

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO EM GESTOR ESCOLAR PUBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um programa que nos der suporte tecnico juntamente com o corpo tecnico de profissionais habilitados no setor indicado de software de gestão escolar.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa E P SARAIVA ME, em consequência na sua especialização no software de gestão escolar no estado do PARÁ além da asistencia tecnica do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, I, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com E P SARAIVA ME, no valor de R \$ 12.000,00 (doze mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 02 de Março de 2017

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente